



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
 COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
 DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 2142/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0165/2022

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Institui o programa Artes Marciais na rede municipal de ensino do Município de Petrópolis.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da **Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos** acerca da **Projeto de Lei** dos Ilmos. Srs. Vereadores Fred Procópio e Domingos Protetor, que “**INSTITUI O PROGRAMA ARTES MARCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**”.

II – FUNDAMENTO

A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no trâmite da matéria.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, a **Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 20 de Setembro de 2022

 YURI MOURA
 Presidente

 GILDA BEATRIZ
 Vice - Presidente

 DOMÍNGOS PROTETOR

Vogal